

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

1 Caracterização da Entidade

A Associação Particular Solid Social Padre Osorio, foi constituída em 1993 e tem a sua sede social em Rua Cimo da Aldeia nº 87 -

A sua actividade consiste na Actividades de apoio social para pessoas idosas, s. Durante o período de 2020, dedicou-se exclusivamente a esta actividade, com o CAE 88101.

As contas do corrente período estão disponíveis para consulta na sede da empresa.

2 Referencial Contabilistico de preparação demonstrações financeiras

- a) Referencial Contabilistico: Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade apresenta as suas contas pelo referencial contabilístico do setor não lucrativo NCRF-ENSL.
- b) Pressuposto Continuidade: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- c) Regime acréscimo: A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".
- d) Classificação dos ativos e passivos não correntes: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.
- e) Passivos contingentes: Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.
- f) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam,
- g) Eventos subsequentes: Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras
- h) Derrogações disposições do SNC: h) Derrogação das disposições do SNC
- Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.
- 2.2. Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.
- 2.3. As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, suportados de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios e com os pressupostos de continuidade, acréscimo, consistência, materialidade e comparabilidade.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos activos fixos tangíveis resumem-se como segue: - Edificios e outras construções: entre 20 e 50 anos - Equipamento básico: entre 5 e 12 anos - Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos - Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do mesmo. Esse ganho (ou perda) é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação do ativo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método da linha recta) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Edíficios e Outras Construções	20 a 50 anos
Equipamento Básico	5 a 12 anos
Equipamento Transporte	4 a 10 anos
Equipamento Administrativo	3 a 16 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 20 anos

Activos intangíveis com vida útil finita - Para estes activos, o método de amortização é o método da linha recta, a taxas calculadas de forma a que o valor dos activos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efectuadas por duodécimos. As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. A amortização de um activo com vida útil finita cessa no momento do seu desreconhecimento. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Activos intangíveis com vida útil indefinida - Estes activos não são amortizados. A vida útil destes activos é revista em cada período económico para determinação dos acontecimentos e circunstâncias que continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida. A eventual alteração daí decorrente é tratada como uma alteração de estimativa e aplicada prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade está sujeita a IRC se prestar atividades comerciais que estejam excluídas do regime de isenção que é o regime regra da entidade. No entanto as regras relativas ao imposto aplicam-se nos casos de não isenção que a entidade esteja a desenvolver.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

Os impostos sobre os lucros são calculados com base nos resultados tributáveis da entidade, de acordo com a legislação aplicável. Os impostos são auto liquidados, estando sujeitos a revisão da seguinte forma: Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um período de 6 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um período de 4 anos. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. A Administração entende que não existirão correções de montantes significativos aos valores declarados.

INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no método de custo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se toma parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

Custo amortizado: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos");
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e beneficios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rendimento é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rendimento quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os rendimentos decorrentes de direitos de ingresso são reconhecidos no momento em que são recebidos, independentemente de se encontrarem faturados ou recebidos.

O montante do rendimento não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados aplicáveis na sociedade são benefícios de curto prazo.

Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Os saldos Ativos e Passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor, inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

FUNDOS PATRIMONIAIS

A rubrica "Fundos" consituiu o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos da entidades são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou por terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos são reconhecidos pelo respetivo valor nominal na demonstração de resultados do período a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento. Os gastos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

3.3 ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados no Anexo das demonstrações financeiras.

3.4 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 Activos fixos tangíveis

Durante os períodos em análise o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixo tangíveis foram os seguintes:

	38 936				38 936	164 354	-125 418
tros activos fixos tangíveis	20 024				20.027	1// 05/	105 410
tivos fixos tangíveis em curso							
uipamento administrativo	6 426				6 426		6 426
uipamento de transporte	27 807	14 750			42 557		42 557
uipamento básico	6 925	1 754			8 679		8 679
fícios e outras construções	81 143				81 143		81 143
renos e recursos naturais							
Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2021	Aumentos Reavaliaçõe s	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2021	Amortiz. Acumuladas	Valor Liquido 31-12-2021
Activos fixos tangíveis				-			

Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2021
Amortizações Acumuladas		Aumentos			

Edifícios e outras construções

Equipamento básico

Equipamento de transporte

Equipamento administrativo



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

Outros activos fixos tangíveis	161 238	3 116	164 354
Total	161 238	3 116	164 354
Ativos Liquidos			13 388

Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Abates e Alienações	Correcçõe s e Transf.	Saldo em 31-12-2020	Amortizaçõ es Acumulad as	Valor Liquido 31-12-2020
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	81 143				81 143		81 143
Equipamento básico	6 872	53			6 925		6 925
Equipamento de transporte	54 445	1 093	27 731		27 807		27 807
Equipamento administrativo	6 426				6 426		6 426
Activos fixos tangíveis em curso							
Outros activos fixos tangíveis	38 936				38 936	161 238	-122 301
Total	187 822	1 147	27 731		161 238	161 238	

Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Abates e Alienações	Correcçõe s e Transf.	Saldo em 31-12-2020
Edifícios e outras construções					
Equipamento básico					
Equipamento de transporte					
Equipamento administrativo					
Outros activos fixos tangíveis	187 822	1 147	27 731		161 238
Total	187 822	1 147	27 73 1		161 238

As depreciações do exercício estão contabilizadas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" e apresentam os seguintes valores

8		
	2021	2020



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

Edifícios e outras construções

Equipamento básico 351 53

Equipamento de transporte 2 766 1 093

Equipamento administrativo

Activos Fixos Intangíveis

Total 3 116 1 147

5 Custos de empréstimos obtidos

Detalhe da rubrica gastos financeiros

		2021	2020
Juros de financiamentos obtidos		439	97
Outros			
	Total	439	97

6 Inventários

Os inventários da entidade detalham-se do seguinte modo:

31-12-2021	Mercadori as	Mat Pri. Sub. Cons	Prod Trab Curso	Total
Saldo Inicial	272	-	-	272
Compras	15 767	-	-	15 767
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	264	-	-	264
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	15 775	-	-	15 775

31-12-2020	Mercadori as	Mat Pri. Sub. Cons	Prod Trab Curso	Total
Saldo Inicial	137	-	_	137
Compras	11 640	-	-	11 640
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	272	-	-	272
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	11 505		-	11 505



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

7 Rendimentos e Gastos

Quantias dos rendimentos, reconhecidos no período:

Totals	145 435	100%	160 459	100%
Outros não especificados	3 823	2,6%	1 855	1 ,2%
Outros rendimentos e ganhos	329	0%	4 654	3%
Subsídios de outras entidades			90	0%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	101 830	70%	119 114	74%
Serviços	39 452	27,1%	34 745	21,7%
Prestação de serviços	39 452	27,1%	34 745	21,7%
Quantias dos rendimentos reconhecidas no período	Rendimentos reconhecido s no período	Proporção face ao total dos rendimentos	Rendimentos reconhecido s no período	Proporção face ao total dos rendimentos
Outputing day you alter and a	2021 202			20

Detalhe da rubrica fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos Serviços Externos	2021	2020
Combustíveis	4 783	4 830
Limpeza, higiene e conforto	3 746	13 266
Honorários	3 289	2 278
Trabalhos especializados	3 138	2 999
Conservação e reparação	2 926	2 588
Outras deslocações e estadas	1 789	1 213
Electricidade	1 420	1 521
Ferramentas e utensílios de desgaste ré	1 207	284
Outros serviços especializados	1 143	58
Água	752	1 435
Outros	2 006	2 399
Total	26 198	32 871

Detalhe da rubrica outros gastos e perdas



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

Outros Gastos e Perdas		2021	2020
Impostos directos			
Impostos indirectos:		591	5
Taxas		566	296
Correcções relativas a períodos anteriores		1 012	1 015
Outros		469	504
	Total	2 637	1 820

8 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Subsídios	2021	2020
Subsídios à exploração *		
Segurança Social	95 018	91 714
Centro Cultural		3 021
NORTE 2020		21 270
Instituto Emprego Formação Profissiono	6 813	3 110
Subsídios de outras entidades		90
Donativos Recebidos	3 823	1 855
Total	105 654	121 060

9 Instrumentos financeiros ativos

	2021			2020		
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
Clientes conta corrente	1 380		1 380	1 380		1 380
Clientes	1 380		1 380	1 380		1 380



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

	Diferimentos	825		825	539		539
Seguros		825		825	539		539
	AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
			2021			2020	
	Caixa e depósitos bancários	14 184		14 184	9 430		9 430
Depósito	os Ordem	13 696		13 696	8 951		8 951
Caixa		488		488	478		478
AtivosFinanceiros		Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
		2021		2020			

A entidade não deu nenhum ativo financeiro como penhor.

A entidade não tem incumprimentos relativamente aos empréstimos reconhecidos no balanço.

A entidade não regista imparidades nos seus ativos além dos expressos nas presentes demonstrações financeiras.

10 Instrumentos financeiros passivos

Outras dívidas a pagar	12 250	19 351
Outros	128	3 453
Outros Acréscimos gastos		1 349
Remunerações a liquidar	12 123	13 200
Acrescimos Gastos	12 123	14 549
Passivos Financeiros	2021	2020
Fornecedores	7 209	16 676
Fornecedores conta corrente	7 209	16 676
Passivo Corrente		
Passivos Financeiros	2021	2020



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

1 589
1.500
20
1 368
201

11 Beneficios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal

Total	94 184	95 197
Outros	1 187	13 522
Seguros de acidentes no trabalho e dc	989	897
Encargos sobre remunerações	16 150	14 747
Remunerações do pessoal	75 858	66 030
Gastos Pessoal	2021	2020

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2021

12 Outras divulgações

Dívidas em mora ao Estado

Nos termos do DL 534/80, de 7/11, a entidade informa que não tem dívidas em mora ao Estado.

Dívidas em mora à Segurança Social

andrewic

Nos termos Decreto 411/91 de 17/10, a entidade informa que não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Eventos subsquentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se verificaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Direção